



PORTARIA Nº 239/GPMAAN/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.

**“DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA
ADMINISTRAÇÃO DA PLATAFORMA MAPA
CULTURAL DO PARÁ”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA**, no uso de suas atribuições legais, considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, assim como expedir atos próprios de atividade administrativa, a teor do art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica do Município de Agua azul do Norte-PA: e

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecendo pelo Decreto Legislativo nº 006, de 20 de março de 2020.

Considerando os termos de decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecendo pelo Decreto Legislativo nº 006, de 20 de março de 2020.

Considerando a Cláusula Segunda das obrigações dos Partícipes referente ao Termo de Cooperação Técnica celebrando entre o Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e o Município de Agua azul do Norte-PA.

Mais precisamente sobre o item 2.1.6 que trata da designação de servidor para atuar como coordenador técnica como responsável pela administração da Plataforma Mapa Cultural do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 025.610.432-82 e RG nº 7081457 SSP/PC, para executar a função de Técnico responsável pela administração da Plataforma Mapa Cultural do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Agua azul do Norte-PA.

Art. 3º Revogam – se as disposições anteriores.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Agua Azul do Norte-PA, Estado do Pará, em 20 de maio de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal